RESOLUÇÃO N° 005/1993, 01 DE FEVEREIRO DE 1993

"CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMAD0S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE;

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, vinculada ao Gabinete de Presidência , que atuará em cumprimento ao que dispõe o Decreto - Lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986 e de mais Legislação Vigente.

Art. 2° - A Comissão que trata o Art. 1°, será composta de 3 Membros : 1(um) Presidente e 2 (dois) membros que serão nomeados por ato do Presidente da Câmara.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados,26 de janeiro de 1993.

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente